



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 057/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a execução de calçamento com bloquetes em trecho da Rua Antônio Esmero, esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro São Francisco.

O Vereador signatário da presente indicação, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de calçamento com bloquetes em um pequeno trecho da Rua Antônio Esmero, especialmente na esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek, localizada no bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da localidade, uma vez que o referido trecho encontra-se sem pavimentação, situação que se agrava em períodos chuvosos. As chuvas têm provocado o acúmulo excessivo de barro e lama, causando transtornos constantes aos moradores.

O calçamento com bloquetes proporcionará melhores condições de mobilidade, maior segurança, além de contribuir para a valorização urbana e melhoria da qualidade de vida da população residente naquela região.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Protocolo
Data: 06/02/2026
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
João Lúcio de Matos
Vereador 2025-2028

Piumhi-MG, 05 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLIZADO	
05 / 02 / 2026	09:43 HORAS
<i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	